



INDICAÇÃO Nº 3269/2025

Implantação de semáforo no cruzamento das Avenidas Humberto Cereser com a José Mezzalira (Bairro Caxambu) CEP-13218-711.

Considerando as diversas reclamações de moradores e motoristas que utilizam as vias abaixo mencionadas;

Considerando que o cruzamento em questão apresenta alto fluxo de veículos, principalmente nos horários de pico, como no início da manhã e no final da tarde, o que vem causando engarrafamentos frequentes, lentidão no trânsito e atrasos consideráveis para quem precisa se deslocar para escolas, trabalho ou outros compromissos;

Considerando ainda, o impacto no tempo de deslocamento, a ausência de um sistema de sinalização eficiente no local aumenta os riscos de acidentes, já que há grande volume de veículos, pedestres e, muitas vezes, a falta de visibilidade ou prioridade de passagem clara;

Considerando que a instalação de um semáforo nesse ponto é vista como uma solução viável e urgente para garantir mais fluidez no tráfego, segurança aos motoristas e pedestres e mais tranquilidade aos moradores da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo no cruzamento das Avenidas Humberto Cereser com a José Mezzalira (Bairro Caxambu) CEP-13218-711.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/jsl

